



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 2/2024/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital

SGP-e SCC 18376/2023

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste para, em atenção ao Ofício nº 3677/SCC-DIAL-GEAPI, instruído na pág. 11 do processo SGP-e SCC 18376/2023, que encaminha cópia da Indicação nº 1224/2023, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, por meio da qual sugere a convocação de servidores para a Polícia Científica, informar o que segue.

O Grupo Gestor de Governo (GGG), no uso de suas competências estabelecidas no art. 37 da Lei Complementar nº 741/2019 e Decreto nº 903/2020, editou a Resolução GGG nº 007/2023, que estabeleceu metas para o ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes submetidas ao referido Grupo. Entre as medidas está a suspensão de nomeações de aprovados em concursos públicos até 01/05/2024, salvo reposições dos quadros por exoneração, demissão, morte ou aposentadoria. A medida aliada a outras decisões do governo para a redução da despesa pública oriundas do Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC), como também aquelas que tem por objetivo incrementar as receitas, visam minimizar o déficit orçamentário/financeiro projetado pela Secretaria de Estado da Fazenda, na ordem de R\$ 2,85 bilhões ao final de 2023, sem a descontinuidade ou prejuízo a prestação de serviços públicos em nosso Estado.

Diante do exposto, embora tanto esta Direção-Geral quanto o Governo do Estado estejam cientes da importância e necessidade de novos servidores para a Polícia Científica de Santa Catarina, bem como temos atuado para viabilizar as nomeações o quanto antes, no momento, é preciso observar que o chamamento de novos servidores está condicionado à Resolução GGG nº 007/2023, sendo que tão logo possível será dada continuidade ao processo de nomeação dos aprovados nos Concursos Públicos vigentes.

Para concluir, informamos que estão em vias de serem publicados os atos de nomeações dos 7 Agentes de Perícia Médico-Legal, para preenchimento das vagas que surgiram em decorrência das exonerações de servidores.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Douglas de Oliveira Balen
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica*
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

* Portaria nº 046/2022/PCI publicada no DOE 21.796, de 21/06/2022
Delegação de Competência



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9LVZ11C1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN (CPF: 001.XXX.571-XX) em 03/01/2024 às 18:03:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/08/2019 - 18:29:36 e válido até 01/08/2119 - 18:29:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4Mzc2XzE4MzkzXzlwMjNfOUxWWjExQzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018376/2023** e o código **9LVZ11C1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0008/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 1224/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 2/2024/PCI/GABPG, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), contendo informações a respeito da convocação de servidores para provimento de diversos cargos da PCISC.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Y8R21SZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/01/2024 às 13:19:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4Mzc2XzE4MzkzXzlwMjN1k4UjlxU1o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018376/2023** e o código **7Y8R21SZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.